



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

**ALTERA O ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO  
012/2015, QUE CONTÉM O REGIMENTO  
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO RIACHO/MG.**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, Vereador Uilson Henrique de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

FAZ SABER:

que a Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG aprovou e que, em seu nome, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º da Resolução 012/2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre na última sessão ordinária do segundo ano da legislatura, efetivando-se automaticamente a posse dos eleitos, dando o exercício a partir de 1º de janeiro subsequente, permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura ou na seguinte”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 21 de dezembro de 2022.

**Ver. Uilson Henrique de Oliveira  
Presidente da Câmara**